



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 093 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a interrupção do gozo de férias.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;


CONSIDERANDO a Portaria nº088/2023, que trata de período de gozo de férias e substituição;

**RESOLVE:**

1. Interromper o gozo de férias do colaborador **Marcos André Lins de Carvalho**, matrícula nº 1017, para que retorne às suas atividades laborais, em 21 de novembro de 2023, por interesse da Administração, visando coordenar os trabalhos e estudos de melhorias do Organograma do CREA-PE, deixando, assim, 5 (cinco) dias remanescentes, para gozo em momento posterior, nos termos da Lei.

2. Esta portaria entra em vigor em 21/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE